



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 59/2025

MUDA O NÍVEL DE HABILITAÇÃO do
Servidor Municipal **DALVO IRAN
MELO GODOI**.

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 33 da Lei n.º. 3.360/2011, alterada pela Lei Complementar n.º. 4.474/2023, muda o nível de habilitação do Servidor Municipal **DALVO IRAN MELO GODOI**, matrícula n.º. 1095-2, cargo Agente de Fiscalização (P-09), **N-02** para **N-03**, a contar de **03/01/2025**, conforme Certificado de Conclusão de Pós Graduação, apresentado junto a Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 10 de janeiro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento